



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



Projeto de Lei Nº 002/2017, de 24 de janeiro de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito
Especial no valor de R\$ 30.000,00.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

28.845.0000.0019 APOIO A ENTIDADES COMUNITÁRIAS

4.4.90.51.00.12.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
--------------------	---------------------	-----------

.....

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior, a redução total das seguintes dotações orçamentárias:

28.845.0000.0019 APOIO A ENTIDADES COMUNITÁRIAS

3.3.50.41.00.12.01	CONTRIBUIÇÕES 36	20.000,00
--------------------	------------------	-----------

.....

4.4.50.42.00.12.01	AUXILIOS 355	10.000,00
--------------------	--------------	-----------

.....

TOTAL 30.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017

**CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis, onde solicitamos autorização para abertura de crédito especial com o objetivo de adequar o orçamento vigente, dando possibilidade para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para construção de piso na obra do salão do parque da Gruta Nossa Senhora de Lourdes.

Desta forma e com a aprovação do presente projeto, teremos a rubrica orçamentária adequada para custear o referido gasto.

Na expectativa de termos esclarecido, a contento, o presente projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossas Senhorias nossas considerações.

Atenciosamente,

CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL